



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

SÉTIMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALORES AO CONTRATO Nº 71/2021

PROCESSO Nº 23474.000066/2021-61

Sétimo Apostilamento de Reajuste de Valores ao Contrato Nº 71/2021 que celebram entre si a União, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama e a empresa Miservi Administradora de Serviços Ltda para prestação de serviços de limpeza, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 25/2021 e seus anexos.

O Instituto Federal Catarinense Campus Ibirama, com sede na Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bairro Bela Vista, na cidade de Ibirama/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0009-33, neste ato representado pelo Diretor-Geral Douglas Hörner, pela Portaria nº 166, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº XX018XX, inscrito no CPF nº XXX.650.079-XX doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Miservi Administradora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.391.157/0001-45, sediada na Avenida Governador Jorge Lacerda, 578 – Bairro Budag, na cidade de Rio do Sul/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Josiane Rode Goetten de Lima, CPF nº XXX.017.XXX-10, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, na presença das testemunhas abaixo firmadas. As partes contratantes, de mútuo acordo, aceitam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O valor do contrato em epígrafe será aplicado o reajuste do índice de inflação acumulado IPCA sobre o módulo 5 (uniformes, materiais e equipamentos) da planilha de formação de custos, observando o que segue:
2. Pelo reajuste referido acima, **a partir de 01 de junho de 2024**, o custo mensal do contrato passará de R\$ 15.917,13 (quinze mil, novecentos e dezessete reais e treze centavos) para R\$ 16.040,03 (dezesesseis mil, quarenta reais e três centavos), atualizado pelo índice IPCA.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

E por fim assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo de Apostilamento, lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos presentes representantes das partes contratantes.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Ibirama, 16 de julho de 2024.

Douglas Hörner
Diretor-Geral IFC Campus Ibirama
CONTRATANTE

Josiane Rode Goetten de Lima
Miservi Administradora de Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: _____

Nome:
CPF: _____